

Tribunal de Justiça empossa novo presidente

URV: ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Em 19 de dezembro de 2000, na gestão do Des. Gilson Gois Soares despachou o processo das URV's ratificando a posição que só teria direito os filiados até 4 de outubro de 1994, sendo elaborada uma lista atualizando esses valores até Novembro de 2000.

Neste mesmo despacho notificou o excelentíssimo Governador do Estado Albano Franco para remeter ao Poder Judiciário a suplementação dos recursos. E no dia 28 de dezembro de 2000, tomou ciência do repasse da verba o Procurador Geral do Estado Sr. José G. Vieira Filho, representando o Governador do Estado.

A nossa assessoria jurídica requereu através de agravo regimental a inclusão dos demais filiados no prazo previsto em lei. O Des. Gilson Gois apresentou na sessão de quarta-feira, 21/02/01, aos pares o Agravo Regimental

com o relatório e em seguida o voto, fazendo a sua explanação assegurando o seu despacho para manter os filiados até 04/10/94, deixando de fora os demais filiados, só que no momento da votação a Des. Marilza Maynard pediu vistas do processo para ser apresentada na próxima sessão, dia 01/03, quinta-feira.

Diante da posição do presidente notificando o governador, inclusive especificando o montante e até o momento o governador do Estado não se manifestou em relação ao despacho, a nossa assessoria jurídica entrou com o pedido de sequestro de recursos financeiros suficientes para o pagamento da 1ª parcela dos filiados até 1994.

O Sindiserj não pode estabelecer um prazo para pagamento das URV's porém estamos tentando encurtar o máximo possível esse prazo, mas como já sabemos existem os trâmites legais.

AVISO AO LEITOR - Visando maior agilidade na informação, visando suprir a deficiência do ano passado, que se ressentiu nesse aspecto. Encontramos a estratégia exata para podermos informar mais objetivamente e com o menor espaço de tempo.

O jornal *Transparência* continuará agora trimestralmente, enquanto foi criado um Boletim para as notícias mais quentes, para manter informados os nossos filiados em tempo hábil e sem dispersão dos fatos.

Desta maneira, será sanada a carência de informação devido ao lapso de tempo. Aproveitem.



DES. JOSÉ ANTÔNIO GOES

Foi empossado na última quarta-feira, dia 8 de fevereiro, o Desembargador José Antônio de Andrade Goes. A solenidade foi uma das mais concorridas, acompanhada por diversas autoridades como o Presidente da Assembleia Legislativa, representantes do Tribunal de Contas, procuradores, servidores do TJ, serventuários e magistrados.

O discurso do novo presidente foi muito direto, ele ressaltou o tratamento diferenciado dado ao Tribunal de Justiça em relação à Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas, enfatizando a presença do Poder Judi-

ciário em todo o Estado, enquanto que os outros órgãos restringem-se apenas a dois prédios na capital.

Posição esta que já é enfatizada há um bom tempo pelo nosso sindicato. Falou também sobre suas decisões

para o seu biênio, ainda criticou o não pagamento de precatório, propondo uma parceria com o Governo do Estado para solucionar o déficit.

Um aspecto grandioso e que pela primeira vez é realizado pelo Presidente do TJ foi o cumprimento feito aos servidores e serventuários através da pessoa do Sr. Cláudio Siqueira Carvalho, que vem comprovar toda a lisura, responsabilidade e ética que este profissional tem comprovado junto a nossa entidade.

Desejamos ao Des. Antônio Goes um boa gestão e que o Senhor ilumine as suas decisões neste biênio.

IPES: O que mudou?

Apesar de todo o esforço dos componentes do Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe, que integram os nossos sindicatos estaduais, não foi possível manter o funcionamento do IPES com todas as vantagens que se tinham anteriormente. O Governo do Estado realizou profundas alterações:

1) O serviço de Assistência Médica Odontológica fica separado do regime de Previdência Social;

2) Para a Assistência Médica cria-se o IPESAÚDE;

3) Os serviços podem ser realizados por serviços próprios ou entidades ou hospitais credenciados;

4) A adesão é facultativa ao plano saúde, caso o segurado queira se afastar do Plano deve comunicar ao setor de arrecadação do IPES, no prazo de 30 dias da data de publicação da lei, considerando-se como tendo aderido ao plano os que não se manifestarem.

5) Os que se afastarem do plano IPESAÚDE deverão obedecer aos períodos de carência pré-estabelecidos;

6) Dependentes do Plano: o cônjuge, companheiro, filhos não eman-

cipados, o enteado e o menor tutelado equiparam-se ao filho;

7) Podem ser inscritos os pais como dependentes, desde que não tenham uma economia própria, sujeitas ao pagamento de uma contribuição adicional;

8) A contribuição será de 4% calculados sobre o total da respectiva remuneração, podendo chegar até 20% do salário, em caso de eventuais despesas com saúde.

COMENTÁRIOS: Na forma como foi elaborado este projeto, o nosso antigo IPES passou a ser um plano muito semelhante aos planos privados, devemos ressaltar que houve uma grande evasão de

usuários em função da não modernização do Plano, de não melhoramento e principalmente pela falta de reajustes salariais que venham acarretando as finanças do servidor público são aqueles que mais contribuíam financeiramente para o instituto. E é bom se ressaltar que a sua regulamentação poderá ainda sofrer alterações, daí paira uma grande dúvida em relação ao seu sucesso. O funcionário já não tem praticamente nada do Governo e a única coisa que possui é um Plano, sobre o qual o Estado esquivou sua responsabilidade.

transparência BOLETIM

Órgão de Divulgação
do Sindicato dos Servidores
do Poder Judiciário - SINDISERJ
Filiado a FENAJUD

PRESIDENTE:

Claudio Siqueira Carvalho

VICE-PRESIDENTE:

Jairo Cardoso de Albuquerque

SECRETARIA GERAL:

Maria de Fátima Guimarães

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS:

Gercilândia de Jesus Santos

SECRETARIA DE FORMAÇÃO SINDICAL:

Zeni Batista dos Santos

SECRETARIO DE CULT. ESPORTE E LAZER:

Munio Gomes da Silva Júnior

SECRETARIO DE MOS. DIVUL. E IMPRENSA:

Manoel Alves de Oliveira Filho

SUPLENTE:

José Ronaldo Sousa

Rosmeire Calazans dos Santos

Genilson da Silva Filho

CONSELHO FISCAL:

José Soares dos Santos Filho

Rosa Cristina Andrade Murad

José do Patrocínio Moura

SUPLENTE:

Maria Helena Silveira

Antônio André Ferreira

José Ribeiro dos Santos

Boletim Transparência

DIREÇÃO:

Jairo Cardoso Albuquerque

José Ronaldo Sousa

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cristiane Rezende - DRT/SE 657

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA:

Geraldo Costa (9136-4029)

IMPRESSÃO: Gráfica J. Andrade

SINDISERJ - Rua Amíl, 104 Centro,

Aracaju/SE - CEP 49010-330

Telefones: (979) 211-7857 / 211-9423 / 8968-6450

FLASHES

FUNASERP

O Governo do Estado achou pouco a criação do FUNASERP, que onerou em 3% os nossos vencimentos, na reforma do IPESAÚDE e IPES Previdência. A contribuição dividida em 4% e 6%, respectivamente. Agora o governo quer elevar estes 6% para 9%, o que onerará ainda mais a sua remuneração. Isso é um absurdo!!

BRINDES

A diretoria do Sindiserj está fazendo o maior esforço para atingir todos os filiados do interior do Estado, como da capital, com brindes do novo milênio para os seus filiados. Na oportunidade, pedimos nossas desculpas pelo atraso por motivos que já são do conhecimento de todos: que é a falta de disponibilidade de tempo

por parte de seus diretores.

BENEFÍCIO

Basta a assinatura do presidente da República para que entre em vigor uma lei que dá às pessoas com mais de 65 anos prioridade na tramitação de processos judiciais. Ou seja, ações movidas pelos idosos poderão furar a fila. O quadro lista outros benefícios que a legislação prevê para a turma da terceira idade. Alguns deles só valem em certos estados ou municípios.

• **Acesso gratuito ao transporte coletivo**

• **Descontos nas entradas de cinema, teatro e shows**

• **Prioridade de atendimento em repartições públicas**

• **Direito a acompanhante durante internações hospitalares**

• **Prioridade no embarque em aviões**

• **Voto facultativo**

Albano cria 50 cargos de provimento

O Governo do Estado não tem verbas para aumentar o salário do funcionário público, o que está ralando da forma mais desassistida, mas o seu alto escalão foi muito bem reajustado, a nata do Estado, inclusive o Poder Judiciário.

A prova que a coisa não está tão ruim assim, é que foi elaborado um Projeto de Lei 4.302/2000, que institui a carreira de técnico em políticas públicas e gestão governamental, de provimento efetivo e mediante concurso público, único fato a ressaltar.

Só para que se tenha uma idéia, o salário inicial base será de 3.200 reais chegando na sua última classe a 4.222 reais, sem contar com as gratificações e outras vantagens. Será que a situação está tão ruim assim?!